



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.310/96., de 30 de Agosto de 1996.

DENOMINA RUA " FRANCISCO ' PAULINO DA SILVA"(CHICO PAULINO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada Rua " FRANCISCO PAULINO DA SILVA", (Chico Paulino), uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada no Bairro do Salgadinho, nesta cidade de Patos -PB., sendo a que se inicia na Rodovia Severino Lustosa, cruzando a Rua João Xavier e finalizando em uma Rua Projetada, conforme Mapa de Situação de Ruas, anexo ao Projeto de Lei nº 166/96 - P.L.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos/Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 30 de agosto de 1996.

Antonio Ivânio Hamalho de Lacerda
DR. ANTONIO IVÂNIO HAMALHO DE LACERDA

= Prefeito Constitucional =